



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **ADENDO MODIFICADOR I - COM REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 150/2023/SUPEL/RO.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 0036.093325/2022-34

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Módulo/Centrals de Compressores de Ar Medicinal para geração de no mínimo 20.000 m<sup>3</sup>/mês, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Comissão, conforme Portaria nº 73/SUPEL/GAB, publicada no DOE do 19/07/2023, torna público aos interessados e em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a houve alteração no subitem 10.1.2.1 do Anexo I - Termo de Referência, em detrimento a pedido de Impugnação o qual obteve PROVIMENTO.

Desta feita, fica REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia **14 de Agosto de 2023, às 09h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) Sistema Comprasnet. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeira SUPEL/RO

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Caroline Rocha Peres, Pregoeiro(a)**, em 01/08/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040470304** e o código CRC **179FE7E7**.

---